



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 27 / 08 / 1985

INDICAÇÃO nº 164/85

[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que inclua no próximo orçamento uma verba para o término da construção, - conhecida popularmente como "canecão", localizada atrás do Cemitério das Saudades, e que tão logo a obra esteja concluída seja-lhe dada uma destinação para atender atividades culturais de Escolas e entidades beneficentes.

JUSTIFICATIVA

Diversas atividades culturais desenvolvidas por Escolas, entidades beneficentes, academia de ginástica, pela própria Prefeitura, quando da realização do Carnaval, de formaturas, essas atividades desenvolvem-se no Centro Esportivo Municipal e / aquele não é propriamente um local adequado, haja vista que sempre que ali é realizado um evento para onde possa concorrer um grande número de pessoas, como é o caso dos bailes de carnaval, logo após é necessário que sejam feitas reformas do piso e de outros locais danificados, o que sempre está importando em enormes gastos para a administração pública. Portanto, com a conclusão do salão, conhecido por "canecão", essas atividades terão um local apropriado para serem realizadas e o prédio teria uma situação definitiva, evitando assim esses gastos habituais com o Centro Esportivo Municipal, gastos esses que hoje poderiam estar sendo utilizados para o término dessa importante obra.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de agosto de 1985.

[Assinatura]
- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

Vereadora